



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Telefax: (28) 3538-1509

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.pmav.es.gov.br

Praça Valentim Lopes, nº 02 – Centro – Atílio Vivacqua (ES) – CEP : 29490-000

EDITAL Nº 017/2016

Fazemos público, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua- ES, que no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do processo n. 0000383-37.2016.8.08.0060, relativo exclusivamente ao cargo de Procurador Municipal, **RESOLVE:**

- 1 - Publicar nos moldes do disposto no item “g”, o resultado da avaliação do único recurso apresentado, atendendo o item “d” da Decisão Judicial. Em resposta ao recurso da prova discursiva interposto por Felipe Teles Santana, sendo julgado **INDEFERIDO**, em todos os seus termos, conforme argumentos apresentados em apartado, perante a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do concurso da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua.
- 2 - Não havendo alterações nos resultados divulgados no Edital nº 015/2016 e atendendo ao comando do item “e” da referida Decisão Judicial, fica aberto o prazo de 3(três) dias úteis, para os candidatos inscritos no cargo de Procurador Municipal, no limite estabelecido no item 7.13.1.3, do Edital nº 001/2015, habilitados à Prova de Títulos, contados a partir do dia 16/06/2016 (inclusive) ficando dispensados os candidatos que já o fizeram, cujos títulos serão considerados.
- 3 -Permanecem, inalteradas as demais regras e condições constantes do Edital nº 001/2015.

Atílio Vivacqua , 15 de junho de 2016.

Silvio Roberto Carvalho Oliveira

Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

José Luiz Torres Lopes

Prefeito Municipal